

**AACC - ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO**  
 Rua Aracy Nº 144 (Antigo nº 113) –Pimentas- Cep 07272-040 – Guarulhos - SP- Fone: 2499-6262  
 e-mail aacc.alfredocaria@hotmail.com

**PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**  
**Prorrogação de 1º/07/2021 a 31/12/2021**

**1. DADOS GERAIS**

<b>ENTIDADE PROPONENTE</b> Associação Alfredo Caria de Carvalho				<b>CNPJ</b> 51.253.045/0001-09	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 18126-92		<b>REGISTRO CNAS</b>	
<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FED.</b>		<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA EST.</b>		<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUN.</b> 2604	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Aracy, 144 - Jardim Leblon				<b>BAIRRO</b> Pimentas	
<b>CIDADE</b> Guarulhos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07272-040	<b>DDD/FONE</b> 11/2499-6262		<b>DDD/FONE</b> 11/97119-1399
<b>E-MAIL</b> aacc.alfredocaria@hotmail.com		<b>POSSE DA ATUAL DIRETORIA</b> 13/10/2017		<b>VIGÊNCIA ATÉ</b> 12/10/2021	
<b>BANCO</b> Banco do Brasil		<b>AGÊNCIA</b> 4705-8		<b>CONTA CORRENTE</b> 5491-7	

**2. DIRIGENTES**

**EXECUTIVO**

<b>NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE)</b> Antônio Vicente Dionizio				<b>CPF</b> 026.027.068-24	
<b>RG</b> 14.228.722-2		<b>ÓRGÃO EMISSOR</b> SSP/SP		<b>PROFISSÃO</b> Cozinheiro	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Antônio dos Santos,288				<b>BAIRRO</b> Pq. São Miguel	
<b>CIDADE</b> Guarulhos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07260-020	<b>DDD/FONE FIXO</b> 11/2486-7299		<b>DDD/FONE CELULAR</b> 11/96144-6933
<b>E-MAIL</b>					

<b>NOME DO RESPONSÁVEL (TESOUREIRO)</b> Maria Denis Bigoni				<b>CPF</b> 010.024.488/24	
<b>RG</b> 14007626		<b>ÓRGÃO EMISSOR</b> SSP		<b>PROFISSÃO</b> Do Lar	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Taguarana,135 Ant. 8A				<b>BAIRRO</b> Pimentas	
<b>CIDADE</b> Guarulhos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07272-195	<b>DDD/FONE FIXO</b>		<b>DDD/FONE CELULAR</b> (011) 95429-3679
<b>E-MAIL</b>					

**3. OBJETO DA PARCERIA**

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche .

**4. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR**

<b>UNIDADE</b>	I				
<b>ENDEREÇO</b> Rua Aracy, 144 Jd. Leblon					
<b>BAIRRO</b> Pimentas	<b>CEP</b> 07272-040	<b>CIDADE</b> Guarulhos	<b>UF</b> SP	<b>DDD/FONE</b> 11/2499-6262	
<b>UNIDADE</b>	NÃO POSSUI				
<b>ENDEREÇO</b>					
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>DDD/FONE</b>	
<b>UNIDADE</b>	NÃO POSSUI				
<b>ENDEREÇO</b>					
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>DDD/FONE</b>	
<b>UNIDADE</b>	NÃO POSSUI				



**AACC - ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO**  
 Rua Aracy Nº 144 (Antigo nº 113) –Pimentas- Cep 07272-040 – Guarulhos - SP- Fone: 2499-6262  
 e-mail aacc.alfredocaria@hotmail.com

**ENDEREÇO**

<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>DDD/FONE</b>
---------------	------------	---------------	-----------	-----------------

A linha telefônica definida para cada unidade será **OBRIGATORIAMENTE** utilizada para lançamento no relatório de prestação de contas.

**5. METAS QUANTITATIVAS**

MODALIDADE	Unid. I	Não possui	Não possui	Não possui		TOTAL
CRECHE	342	0	0	0		342
<b>TOTAL</b>	<b>342</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>342</b>

**6. CAPACIDADE FÍSICA E PESSOAL DISPONIBILIZADO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO**

UNIDADE	QUANTIDADE DE SALAS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
Unid. I	7	27
Não possui	0	0
Não possui	0	0
Não possui	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>27</b>

**7. METODOLOGIA**

**COMO SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES VISANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA PARCERIA**

Atendimento de crianças na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico, elaborado em conjunto com a Rede Municipal de Ensino.

**8. CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

Período de Execução: 1º/07/2021 A 31/12/2021

**PERÍODO (MÊS)**

ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	342	342	342	342	342	342	

**9. METAS QUALITATIVAS**

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação - <b>0 a 100%</b>
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	As frequências das crianças serão acompanhadas em registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visita "in loco" mensalmente. - <b>Baixa Frequência ou Alunos Frequentes</b>
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. - <b>Cumpriu ou não cumpriu.</b>
Garantir a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças.	A organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. - <b>0 a 100%</b>
Mantener o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. - <b>0 a 100%</b> .



**AACC - ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO**  
**Rua Aracy Nº 144 (Antigo nº 113) –Pimentas- Cep 07272-040 – Guarulhos - SP- Fone: 2499-6262**  
**e-mail aacc.alfredocaria@hotmail.com**

Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. - <b>Cumpriu ou não cumpriu.</b>
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencia durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu ou não cumpriu.</b>
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. <b>Cumpriu e não cumpriu.</b>
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da Comissão Especial de Vistoria. - <b>Cumpriu ou não cumpriu.</b>
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. - <b>Notas de 0 a 10.</b>
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. - <b>Cumpriu ou não cumpriu.</b>
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe Gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. - <b>Cumpriu ou não cumpriu.</b>
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. - <b>Cumpriu ou não cumpriu.</b> A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

### 10. RECURSOS HUMANOS

Funcionários	Quantidade			Salário	Total
	Unid. l	Não possui	Não possui		
Diretor	1			R\$ 4.710,00	R\$ 4.710,00
Coord. Pedag.	1			R\$ 3.532,00	R\$ 3.532,00
Professor	7			R\$ 2.450,00	R\$ 17.150,00
Aux. Classe	11			R\$ 1.660,00	R\$ 18.260,00
Recreacionista					R\$ 0,00
Cozinheira	2			R\$ 1.640,00	R\$ 3.280,00
Aux. Cozinha					R\$ 0,00
Aux. Operacional	2			R\$ 1.620,00	R\$ 3.240,00
Assist. Adm.	1			R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Aux. Adm.					R\$ 0,00
Agente Escolar	2			R\$ 1.620,00	R\$ 3.240,00
Presidente					R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>R\$ 55.612,00</b>



**AACC - ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO**  
 Rua Aracy Nº 144 (Antigo nº 113) –Pimentas- Cep 07272-040 – Guarulhos - SP- Fone: 2499-6262  
 e-mail aacc.alfredocaria@hotmail.com

### 11. RECURSOS FINANCEIROS

#### 11.1. RECEITAS

MODALIDADE: **EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

Valor anterior do Termo já descrito nos Planos anteriores: **R\$ 5.059.791,07** (Valor do Termo até 30/06/2021)

SUBSÍDIO						
PERÍODO	PERCAPITA	VAGAS	VALOR MENSAL	VR. QUADRIMESTRAL	VR. PERÍODO	TOTAL DE RECURSOS
2021 (Prorrogação)	R\$ 322,99	342	R\$ 110.462,58	R\$ 441.850,32	R\$ 662.775,48	R\$ 673.821,74

MODALIDADE	Nº TOTAL CRIANÇAS ATENDIDAS	VALOR POR VAGA	VALOR A SER REPASSADO - 2020/2021			
			MENSAL	QUADRIMESTRAL	PERÍODO	RECURSO
CRECHE	342	R\$ 322,99	R\$ 110.462,58	R\$ 441.850,32	2021	R\$ 662.775,48
<b>TOTAL</b>	<b>342</b>		<b>R\$ 110.462,58</b>	<b>R\$ 441.850,32</b>		<b>R\$ 662.775,48</b>

PERÍODO	PARCELA ADICIONAL (PERM.)	TOTAL DE RECURSOS NO PERÍODO
2021	R\$ 11.046,26	R\$ 673.821,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.046,26</b>	<b>R\$ 673.821,74</b>

VALORES DE PERÍODOS ANTERIORES		R\$ 5.059.791,07
<b>NOVO VALOR DO TERMO</b>		<b>R\$ 5.733.612,81</b>

DEMONSTRATIVO DE VALORES NO PERÍODO		
MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR
JULHO	SUBSÍDIO	R\$ 110.462,58
JULHO	BENS PERMANENTES	R\$ 11.046,26
AGOSTO	SUBSÍDIO	R\$ 110.462,58
SETEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 110.462,58
OUTUBRO	SUBSÍDIO	R\$ 110.462,58
NOVEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 110.462,58
DEZEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 110.462,58
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 673.821,74</b>

RESUMO	
SOMA SUBSÍDIO	R\$ 662.775,48
VALOR PERMANENTE	R\$ 11.046,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 673.821,74</b>

#### 11.2. DESPESAS

Tipo de Despesa	Valor Mensal Previsto (R\$)	%
SALÁRIOS (RH)	R\$ 55.612,00	50,34
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 31.737,77	28,73
BENEFÍCIOS	R\$ 11.537,10	10,44
	R\$ 0,00	0,00
	R\$ 0,00	0,00
	R\$ 0,00	0,00
	R\$ 0,00	0,00
	R\$ 0,00	0,00
	R\$ 0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS (DETALHAR NO QUADRO ABAIXO QUANDO HOVER)	R\$ 11.575,71	10,48
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 110.462,58</b>	<b>100,00</b>

#### DETALHAMENTO DAS DEMAIS DESPESAS

* Tipo de Despesa	Valor Mensal Previsto (R\$)	%
Custos Indiretos (água, luz, telefone, internet, gás, papelaria, material didático material limpeza, assessoria contábil, assessoria jurídica, manutenção, reparos e outras despesas necessárias para a execução do objeto)	R\$ 11.575,71	100,00
	R\$ 0,00	0,00
	R\$ 0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DEMAIS DESPESAS</b>	<b>R\$ 11.575,71</b>	<b>100,00</b>

### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	REFERENTE AO PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE
17	R\$ 220.925,16	julho e agosto/2021	11 a 15 de julho/2021	01 a 10 de setembro/2021	de 11 de setembro a 10 de dezembro/2021
ADICIONAL	R\$ 11.046,26	julho a dezembro	11 a 15 de julho/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022
18	R\$ 441.850,32	setembro a dezembro	11 a 15 de setembro/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022

\*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



AACC - ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO  
Rua Aracy Nº 144 (Antigo nº 113) –Pimentas- Cep 07272-040 – Guarulhos - SP- Fone: 2499-6262  
e-mail aacc.alfredocaria@hotmail.com

### 13. VALORES DA PARCERIA

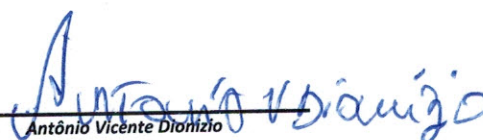
Valor anterior do Termo já descrito nos Planos anteriores:	R\$ 5.059.791,07
Valor do período (1º/07/2021 A 31/12/2021)	R\$ 673.821,74
Valor atualizado do Termo (até 31/12/2021)	R\$ 5.733.612,81

### 14. DEMAIS OBSERVAÇÕES

A realização da Prestação de Contas será através de Plataforma Eletrônica, seguindo as normas constantes dos Artigos 65 e 66; Seção I; Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Guarulhos,

27/05/2021



Antônio Vicente Dionizio  
Presidente da Entidade

RG.: 14.228.722-2  
CPF.: 026.027.068-24



AACC - ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO  
Rua Aracy Nº 144 (Antigo nº 113) –Pimentas- Cep 07272-040 – Guarulhos - SP- Fone: 2499-6262  
e-mail aacc.alfredocaria@hotmail.com

**RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ITEM "12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO"**

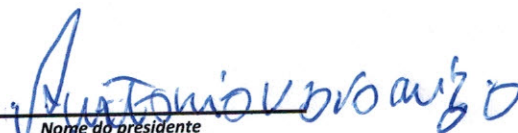
*Prorrogação de 1º/07/2021 a 31/12/2021*

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PARCELA	VALOR	REFERENTE AO PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE
17	R\$ 220.925,16	julho e agosto/2021	11 a 15 de julho/2021	01 a 10 de setembro/2021	de 11 de setembro a 10 de dezembro/2021
ADICIONAL	R\$ 11.046,26	* julho a dezembro	11 a 15 de julho/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022
18	R\$ 441.850,32	setembro a dezembro	11 a 15 de setembro/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022

\*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Guarulhos, 27/05/2021



Nome do presidente

Presidente da Entidade

RG.: 14.228.722-2  
CPF.: 026.027.678-24





Fls.
Rubrica
Classificação: P.A. Número: 31.139/2017

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004924/2017-SE  
PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO**

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 004924/2017-SE**

**TERMO DE ADITAMENTO: Nº. 03-004924/2017-SE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.139/2017**

**CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO**

**FINALIDADE:** "Promover as adequações de metas e repasses financeiros efetuados durante o período que perdurar a situação emergencial ocasionada pela pandemia causada pelo COVID-19, conforme contido no Ofício Circular nº 117/2020-SE, plano de trabalho anexo e comunicado publicado na edição de 18 de agosto de 2020 do Diário Oficial do Município".

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Secretário de Educação - Paulo Cesar Matheus da Silva**, e pelo (a) Sr(a). **Antonio Vicente Dionizio**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente **ADITAMENTO** a fim de promover as adequações de metas e repasses financeiros efetuados durante o período que perdurar a situação emergencial ocasionada pela pandemia causada pelo COVID-19, enquanto as atividades escolares presenciais estiverem suspensas, ao Termo de Colaboração Nº 004924/2017-SE, conforme contido no Ofício Circular nº 117/2020-SE, plano de trabalho anexo e comunicado publicado na edição de 18 de agosto de 2020 do Diário Oficial do Município.

**Art 1º** – Faz parte integrante deste Termo de Aditamento o Plano de Trabalho, com as metas revistas no período em que as atividades escolares presenciais estiverem suspensas, encaminhado pela Entidade **ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO**, em conformidade com o Ofício Circular nº 117/2020-SE, de 14 de agosto de 2020, e comunicado publicado na edição de 18 de agosto de 2020 do Diário Oficial do Município.

**Art 2º** – Os valores repassados mensalmente serão aqueles descritos no aditivo do Plano de Trabalho encaminhado pela Entidade **ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO**, parte integrante deste documento.

**Art 3º** – Quando retornarem as atividades escolares presenciais, retomar-se-á a execução da parceria de acordo com as metas contidas no Plano de Trabalho que se encontrava em vigor antes do início da pandemia.

**Art 4º** – A normalização da situação com a retomada das atividades escolares presenciais não produzirá efeitos retroativos no sentido de se proceder à complementação de valores repassados, compreendida naqueles suprimidos em virtude da necessária otimização do uso dos recursos públicos.

**Art 5º** – Revogam-se as disposições em contrário, e estando as partes concordes com os artigos contidos no presente Termo de Aditamento, assinam os seus representantes, em duas vias de igual teor e forma, em conformidade com a legislação vigente.

Guarulhos, 16 de setembro de 2020.

**Paulo Cesar Matheus da Silva**  
Secretário de Educação

**Antonio Vicente Dionizio**  
Presidente  
RG.: 14.228.722-2  
CPF.: 026.027.678-24





Fls.
Rubrica
Classificação: P.A. Número

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004924/2017-SE PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO**

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 004924/2017-SE**

**ADITAMENTO: Nº. 04- 004924/2017-SE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.139/2017**

**CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO**

**FINALIDADE:** “Adequação dos valores repassados no exercício de 2020 (devido a situação emergencial ocasionada pela pandemia causada pelo COVID-19), visando a atualização do valor total do Termo de Colaboração, e a retomada da execução das metas propostas no período que antecedeu a suspensão das atividades escolares de forma presencial”

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Secretário de Educação, Paulo Cesar Matheus da Silva**, e pelo (a) **Sr(a). Antonio Vicente Dionizio**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente **ADITAMENTO** a fim adequar os valores repassados no exercício de 2020, bem como atualizar o valor total da parceria, em virtude da situação emergencial ocasionada pela pandemia causada pelo COVID-19.

**Art 1º** – As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração totalizam **R\$ 5.059.791,07** (cinco milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e sete centavos).

(...)

**Parágrafo Segundo:** O montante referente ao aditamento de 1º/01/2020 até 30/06/2021 será pago seguindo os seguintes prazos:

**11ª Parcela:** no valor de **R\$ 353.480,26** (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), paga entre os dias 11 e 15 de janeiro/2020, correspondente a:

- **R\$ 331.387,74** (trezentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção;

- **R\$ 22.092,52** (vinte e dois mil e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (20% de uma parcela mensal);

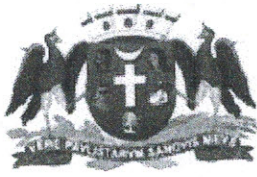
**12ª Parcela:** no valor de **R\$ 331.387,74** (trezentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), paga entre os dias 11 a 15 de abril/2020, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

**13ª Parcela (...)**

- **R\$ 103.381,46** (cento e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) – correspondente ao mês de julho/2020 (valor informado através do Normativo entregue pela referida Entidade Parceira);

- **R\$ 103.381,46** (cento e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) – correspondente ao mês de agosto/2020 (valor informado através do Normativo entregue pela referida Entidade Parceira);





Rubrica _____	Fis. _____
Classificação _____	Número _____

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004924/2017-SE  
PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E  
GRATUITO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 004924/2017-SE**  
**TERMO DE ADITAMENTO: Nº. 05-004924/2017-SE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.139/2017**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE  
CARVALHO**  
**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

**FINALIDADE:** “Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021”.

**VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO: R\$ 673.821,74** (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo Sr. **Secretário de Educação – em exercício – Alex Viterale de Sousa**, e pelo (a) Sr(a). **Antonio Vicente Dionizio**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente **TERMO DE ADITAMENTO** a fim de prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 004924/2017-SE, de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**Art 1º** – As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, acrescido do valor deste Termo de Aditamento, totalizam **R\$ 5.790.842,79** (cinco milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).

(...)

**Parágrafo Segundo:** O montante de **R\$ 673.821,74** (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), referente ao Termo de Aditamento do período de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, será pago seguindo os seguintes prazos:

**17ª Parcela:** no valor de **R\$ 231.971,42** (duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), a ser paga entre os dias 11 e 15 de julho/2021, sendo:

- **R\$ 220.925,16** (duzentos e vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção; e

*Antonio Vicente Dionizio*





Rubrica _____	Fis. _____
Classificação _____	Número _____

- **R\$ 11.046,26** (onze mil e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (10% de uma parcela mensal);

**18ª Parcela:** no valor de **R\$ 441.850,32** (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de setembro/2021, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 30 de junho de 2021.

**Alex Viterale de Sousa**  
Secretário de Educação  
- em exercício -

**Antonio Vicente Dionizio**  
Presidente da Entidade  
Associação Alfredo Caria de Carvalho  
RG.: 14.228.722-2  
CPF.: 026.027.678-24





PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 01/2015 e Portaria nº 52/2019

ASSOCIAÇÃO ALFREDO  
CARIA DE CARVALHO  
Rua Aracy, 144 CEP: 07272-040  
Fone: 2499-6262

ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO

Fone: 11 2499-6262

Entidade Parceira: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ 1

Total de Vagas Termo de Colaboração: 342 \_\_\_\_\_

**Quadro de Horário Administrativo - 2020**

Função	Nome	Carga horária diária	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Diretor	Maria Lucia dos Santos	9h	07h às 12h 13h às 16h	09h às 13h 14h às 18h	07h às 12h 13h às 16h	07h às 12h 13h às 16h	07h às 12h 13h às 16h
Coordenador Pedagógico	Liliane da Silva	9h	09h às 13h 14h às 18h	07h às 12h 13h às 16h	09h às 13h 14h às 18h	09h às 13h 14h às 18h	09h às 13h 14h às 18h
Assistente Administrativo	Elisandra C. M. de Oliveira	9h	09h às 13h 14h às 18h	09h às 13h 14h às 18h	09h às 13h 14h às 18h	09h às 13h 14h às 18h	09h às 13h 14h às 18h
Cozinheira	Ana Paula José de Souza	9h	06h30 min às 11h 12h às 15h30min.	06h30 min às 11h 12h às 15h30min.	06h30 min às 11h 12h às 15h30min.	06h30min às 11h 12h às 15h30min.	06h30 min às 11h 12h às 15h30min.
Cozinheira	Vanessa R. de Alcântara	9h	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h	08h às 12h 13h às 17h
Auxiliar de Limpeza	Litiana da Conceição Nascimento	9h	09h às 13h 14h às 18h	09h às 13h 14h às 18h	09h às 13h 14h às 18h	09h às 13h 14h às 18h	09h às 13h 14h às 18h
Auxiliar de Limpeza	Claudia Amorim dos Santos	9h	09h às 13h 14h às 18h	09h às 13h 14h às 18h	09h às 13h 14h às 18h	09h às 13h 14h às 18h	09h às 13h 14h às 18h

OBS: O diretor (a) atua em mais de uma unidade : ( ) sim ( x ) não

Função	Quantidade
Professor de Educação Infantil ( Educador)	7
Auxiliar de classe	12
Auxiliar de classe (volante)	1

Observação: 1 auxiliar de classe fica fixa de manhã na sala 02 ( BII - BM) e à tarde como volante.

02/03/2020  
  
Supervisor (a) Escolar

Marcia Regina Ota  
Supervisora Escolar  
C.F. 49.653

02/03/2020

M.ª Luciana dos Santos  
R.G. 019206509  
Diretor de Escola

Mantenedor





PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 28/2019

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação  
Entidade: Associação Alfredo Caria de Carvalho  
Endereço: Rua Aracy, nº 144 - Jardim Leblon - Guarulhos/SP  
CNPJ nº: 51.253.045/0001-09  
Termo de Colaboração nº: 004924/2017-SE  
P.A. de Celebração nº: 31.139/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Alfredo Caria de Carvalho, referente ao exercício de 2018, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 12039/2018 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Aracy, nº 144 - Jardim Leblon - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: Promover e desenvolver projetos na área da Educação para crianças como creche, CE Centro de Educação Infantil, EMEI, e outras que atendam as crianças, adolescentes, jovens, adultos e os idosos, como também nas áreas da assistência social, na arte cultura artística, esportiva, meio ambiente entre outras ações; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 20/04/2018, 20/07/2018, 13/10/2018 e 28/01/2019; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente, conforme Portaria Interna nº 01/2018-SECEL;

VI - as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 - TCESP;

X - os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Wilson Roberto Hackney, CPF 064.869.288-40.

XIV - foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;





PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
957/2018	31/01/2018	R\$ 20.473,49	20294/2018	17/07/2018	R\$ 20.473,49
12508/2018	13/09/2018	R\$ 898,77	31927/2018	23/10/2018	R\$ 898,77
954/2018 12507/2018	31/01/2018 13/09/2018	R\$ 1.191.592,92 R\$ 23.368,17	2260/2018	06/02/2018	R\$ 270.285,96
			9786/2018	11/04/2018	R\$ 307.102,32
			20293/2018	17/07/2018	R\$ 307.102,32
			31927/2018	23/10/2018	R\$ 330.470,49
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 1.236.333,35
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 135,96
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 4.578,37
Valor total da receita (=)					R\$ 1.241.047,68
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 1.098.943,66
Saldo (=)					R\$ 142.104,02
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ -
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2019, conforme autorização da Sra. Diretora do DCEOE (=)					R\$ 142.104,02
Valor das Despesas Glosadas (i)					R\$ -

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.098.943,66, ressalvando que a quantia de R\$ 142.104,02 foi transportada para o exercício de 2019.

Guarulhos, 16 de maio de 2019

Maria Angela Gianetti

Diretora do Departamento - DCEOE

De acordo:

Paulo Cesar Matheus da Silva  
Secretário de Educação





**ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO – AACC**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**

Rua Aracy, 144 - Jardim Leblon - Guarulhos/SP - CEP: 07272-040  
Tel.: (11) 2499-6262 E-mail: aacc.alfredocaria@hotmail.com

**DECLARAÇÃO**

A Associação Alfredo Caria de Carvalho, com sede na Rua Aracy, nº144, B. dos Pimentas, Guarulhos, São Paulo SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.253.045/0001-09, representada pelo Sr. Antônio Vicente Dionizio – Presidente, portador do R.G. nº. 14.228.722-2 do CPF nº 026.027.678-24, em atendimento ao disposto no **inciso X**, do artigo 181 da instrução nº 01/2020, **DECLARA** que firmou contratos com a utilização de recursos públicos repassados pelo Município de Guarulhos em decorrência do Termo de Colaboração nº.004924/2017-SE e aditamentos, no exercício de 2020 descritos abaixo:

1. Tipo de Ajuste: Anual Termo de Colaboração - Nº 004924/2017- SE  
Nome do Contratado: YARA DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL  
Data: 26/03/2020  
Objeto: Serviços advocatícios  
Vigência: Indeterminado  
Valor Pago no Exercício: R\$ 10.000,00  
Condições de Pagamento: Boleto
2. Tipo de Ajuste: Anual Termo de Colaboração - Nº 004924/2017 - SE  
Nome do Contratado: PRESET PREVENÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA  
Data: 25/05/2018  
Objeto: Medicina do Trabalho  
Vigência: Anual  
Valor Pago no Exercício: R\$ 3.000,00  
Condições de Pagamento: Boleto
3. Tipo de Ajuste: Anual Termo de Colaboração - Nº 004924/2017- SE  
Nome do Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS  
Data: 02/04/2018  
Objeto: Benefício Alimentação  
Vigência: Indeterminado  
Valor Pago no Exercício: R\$ 127.052,06  
Condições de Pagamento: Boleto
4. Tipo de Ajuste: Anual Termo de Colaboração - Nº 004924/2017- SE  
Nome do Contratado: ADIGITEC COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA  
Data: 14/12/2017  
Objeto: Registro eletrônico de colaboradores  
Vigência: Anual  
Valor Pago no Exercício: R\$ 195,00  
Condições de Pagamento: Boleto





**ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO – AACC**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**

Rua Aracy, 144 - Jardim Leblon - Guarulhos/SP - CEP: 07272-040  
Tel.: (11) 2499-6262 E-mail: aacc.alfredocaria@hotmail.com

5. Tipo de Ajuste: Anual Termo de Colaboração - Nº 004924/2017- SE  
Nome do Contratado: DAKOTA AR CONDICIONADO LTDA  
Data: 22/01/2019  
Objeto: Manutenção de Ar Condicionado  
Vigência: Anual  
Valor Pago no Exercício: R\$ 680,00  
Condições de Pagamento: Boleto
  
6. Tipo de Ajuste: Anual Termo de Colaboração - Nº 004924/2017- SE  
Nome do Contratado: INFOARTH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Data: 06/06/2013  
Objeto: Manutenção Aparelhos Tecnológicos  
Vigência: Anual  
Valor Pago no Exercício: R\$ 1.490,00  
Condições de Pagamento: Boleto
  
7. Tipo de Ajuste: Anual Termo de Colaboração - Nº 004924/2017- SE  
Nome do Contratado: DANILO MAZUQUIN ROSA SANTOS  
Data: 31/05/2019  
Objeto: Manutenção de Domínio  
Vigência: Anual  
Valor Pago no Exercício: R\$ 1.100,00  
Condições de Pagamento: Transferência Bancária
  
8. Tipo de Ajuste: Anual Termo de Colaboração - Nº 004924/2017- SE  
Nome do Contratado: PROAGIR CLUBE DE BENEFÍCIOS SOCIAIS  
Data: 01/09/2019  
Objeto: Medicina do Trabalho  
Vigência: Indeterminado  
Valor Pago no Exercício: R\$ 3.738,62  
Condições de Pagamento: Boleto
  
9. Tipo de Ajuste: Anual Termo de Colaboração - Nº 004924/2017- SE  
Nome do Contratado: WIN ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA  
Data: 01/10/2019  
Objeto: Medicina do Trabalho  
Vigência: Indeterminado  
Valor Pago no Exercício: R\$ 3.952,30  
Condições de Pagamento: Boleto



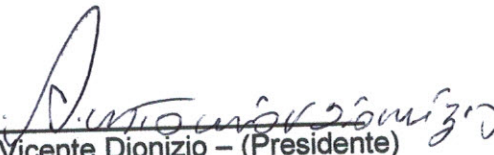


**ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO – AACC**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**

Rua Aracy, 144 - Jardim Leblon - Guarulhos/SP - CEP: 07272-040  
Tel.: (11) 2499-6262 E-mail: aacc.alfredocaria@hotmail.com

10. Tipo de Ajuste: Anual Termo de Colaboração - Nº 004924/2017- SE  
Nome do Contratado: TALENT ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
Data: 11/03/2017  
Objeto: Fornecimento de Serviços Contábeis.  
Vigência: Indeterminado  
Valor Pago no Exercício: R\$ 32.531,00  
Condições de Pagamento: Boletto

Guarulhos, 30 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Vicente Dionizio – (Presidente)  
R.G.: 14.228.722-2





# AACC - ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO

Fundada em 29.09.1979 - Inscrição Municipal Nº 018126-92  
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2004

Rua Aracy Nº 144 (Antigo nº 113) - Pimentas - Cep 07272-040 - Guarulhos - SP - Fone: 2499-6262 2486-0980

## LISTA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

### VALORES PAGOS 2020

#### (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS)

PRESTADOR	CNPJ/CPF	TOTAL PAGO 2020
PRESET PREVENÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	08.897.669/0001-30	750,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS	69.034.668/0001-56	30.508,60
TALENT ASSESSORIA CONTABIL LTDA	10.985.260/0001-17	6.375,00
YARA DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL	30.740.465/0001-40	2.000,00
ADIGITEC COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	04.293.187/0001-10	195,00
DAKOTA AR CONDICIONADO LTDA	20.920.804/0001-16	680,00
INFOARTH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	18.132.504/0001-20	1.050,00
DANILO MAZUQUIN ROSA SANTOS	21.125.255/0001-50	300,00
PROAGIR CLUBE DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	34.002.229/0001-87	955,65

ANTONIO VICENTE DIONIZIO  
RG. 14.228.722-2  
PRESIDENTE







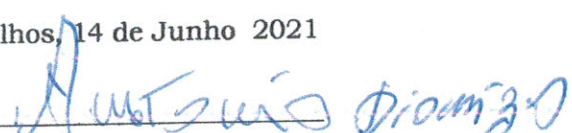
# ANEXO IV - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

## Quadro de Recursos Humanos - 2021

Entidade: ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO

nº	Unid.	Nome	Função	Habilitação	Horário	Salário
01	I	Adriana C.Oliveira Stos	Aux. Classe	Pedagogia	8h às 18h	1.660,00
02	I	Ana Paula da C. Pereira	Educador	Pedagogia	7h às 16h48	2.450,00
03	I	Ana Paula J. de Souza	Cozinheira	Ensino Médio	6h30 às 15h30	1.640,00
04	I	Andreza M.de Souza Pinto	Aux. Classe	Pedagogia	8h às 18h	1.660,00
05	I	Benedita G. de Oliveira	Aux. Classe	Pedagogia	7h às 16h48	1.660,00
06	I	À contratar	Aux. Operacional	*****	9h às 18h	1.620,00
07	I	Carolina de Novais Araújo	Aux. Classe	Ensino Médio	8h às 18h	1.660,00
08	I	Daniela de Almeida Stos	Aux. Classe	Pedagogia	8h às 18h	1.660,00
09	I	Daiane de Almeida Santos	Aux. Classe	Ensino Médio	7h às 16h48	1.660,00
10	I	Giane Carvalho Ferraz	Aux. Classe	Pedagogia	7h às 16h48	1.660,00
11	I	Islene Santos Machado	Aux. Classe	Pedagogia	7h às 16h48	1.660,00
12	I	Ivonete Brito de Almeida	Educador	Pedagogia	7h às 16h48	2.450,00
13	I	Ivone Gonçalo da Silva	Educador	Pedagogia	7h às 16h48	2.450,00
14	I	Josefa Irandi da Silva	Educador	Pedagogia	7h às 16h48	2.450,00
15	I	Liliane da Silva	Coord. Pedag.	Pedagogia	9h às 18h	3.532,00
16	I	Litiana da C Nascimento	Aux. Operacional	E. F. Incomp.	9h às 18h	1.620,00
17	I	Luiza Daniele S.Henrique	Educador	Pedagogia	8h às 18h	2.450,00
18	I	Maria Lucia dos Santos	Diretor(a)	Pedagogia	7h às 16h	4.710,00
19	I	Rita de Cássia da C. Stos	Agente Escolar	Ensino Médio	7h às 16h48	1.620,00
20	I	Sara Mª Pereira Moraes	Educador	Pedagogia	7h às 16h48	2.450,00
21	I	Selma P. Lopes da Silva	Aux. Classe	Ensino Médio	8h às 18h	1.660,00
22	I	Sheron I.S. Albuquerque	Educador	Pedagogia	8h às 18h	2.450,00
23	I	À contratar	Aux. Classe	*****	8h às 18h	1.660,00
24	I	Valdilena Stos A. Lima	Agente Escolar	Ensino Médio	8h às 18h	1.620,00
25	I	Vanessa R. de Alcantara	Cozinheira	Ensino Médio	8h às 17h	1.640,00
26	I	Elisandra C.M.de Oliveira	Assist. Adm.	Pedagogia	9h às 18h	2.200,00
27	I	Kezia Castro Meneses	Aux. Classe	Ensino Médio	7h às 16h48	1.660,00
<b>Total</b>						<b>55.612,00</b>

Guarulhos, 14 de Junho 2021

  
Presidente da Entidade

**ANTONIO VICENTE DIONIZIO**  
RG. 14.228.722-2  
PRESIDENTE





**Empresa:** ASSOCIACAO ALFREDO CARIA DE CARVALHO

**End:** Rua Aracy, 144 – Jardim Leblon – Guarulhos/SP

- **Licenças**

Licenças	P.A (Processo Administrativo)	Situação
Alvará Vigilância Sanitária	51381/2015	Andamento
Licença de funcionamento	77215/2013	Andamento
LTA (Laudo Técnico de Avaliação)	1278/2016	Andamento
Corpo de Bombeiros	440369	Concluído

- **Licença Sanitária (documentos anexos)**

- CNPJ Alfredo Caria
- Protocolo de Alvará Sanitário junto a Vigilância Sanitária de Guarulhos;
- Protocolo de Alto Risco VRE (Via Rapido Empresa).

- **Licença de Funcionamento (documentos anexos)**

- Protocolo de Licença de funcionamento junto a Prefeitura de Guarulhos;

- **LTA (Laudo Técnico de Avaliação)**

- Protocolo de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) junto a Vigilância Sanitária de Guarulhos;

- **Certificado do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo**

- AVCB Vigente

Eng. Henrique Fantini Vilela  
CREA: 5070278032  
Bantini Engenharia



(11)94561-9041  
(11)95949-4915



contato@bantiniengenharia.com.br



Av Antônio Lervolino Nº 318 Sala 10B  
Vila Augusta Guarulhos SP CEP:07121-160